

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO Nº 0114/21

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1809/21 de 14
de julho de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, crédito no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA			
06.01	10.301.080	2140 3.1.90.00.00 00.01.0046 (117)	4.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
06.05	10.304.085	2138 3.1.90.00.00 00.01.0002 (185)	8.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
07.03 - SAEVIR			
07.03	17.512.076	2119 3.1.91.00.00 00.01.0000 (268)	5.000,00
TOTAL			17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), da(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s),

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO			
04.01	04.123.008	2013 3.1.90.00.00 00.01.0000 (040)	5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA			
06.01	10.301.080	2040 3.1.90.00.00 00.01.0046 (125)	4.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
06.05	10.122.079	2061 3.3.50.00.00 00.01.0002 (152)	8.000,00
TOTAL			17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de agosto de 2021.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL